LEI: HELVECIO DIMAS FELICIANO E ANTONIO RODRIGUES

LEI Nº 586 DE 21 DE MAIO DE 2002

"MODIFICA DENOMINAÇÃO DE PROPRIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ".

JOAQUIM MATIAS VALADÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na letra K, inciso 1°, Art. 39 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.°- A praça localizada na entrada da cidade pela entrada João Jacinto, nesta cidade de Campinápolis, passa a ter a seguinte denominação:

"PRAÇA JOSE AFONSO SOBRINHO"

Art. 2.°- Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação de placa denominativa no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3.° - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal n° 076 de 15 de fevereiro de 1.990.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis 21 de maio de 2002.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal